



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção pelo falecimento do senhor **José Geraldo da Silveira**, ilustre morador deste município, no Bairro Cubatãozinho, ocorrido no dia 13 de novembro de 2024.

José Geraldo deixa sua esposa, 2 filhos e 1 neto.

Deixo meus sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de novembro de 2024.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/11/2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 627/2024
macedsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/11/24
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*